CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 04/09/2017

01) ABERTURA:

a) Leitura de Texto Bíblico.
b) Discussão da ata da18ª Sessão Ordinária.

02) EXPEDIENTE:

a) Oficio nº 182/2017 – GAB, informando a liberação de recursos financeiros para o Municipio de Tamarana.

b) Indicação nº 82/2017– Dos vereadores Levi Alves dos Santos, Luzia Harue Suzukawa e Edson de Souza, solicitando empenho junto ao Governo do Estado do Paraná para a instalação de uma base do Corpo de Bombeiros para atender Tamarana e região.

c) Indicação nº 83/2017– Dos vereadores Levi Alves dos Santos, Luzia HarueSuzukawa e Edson de Souza**,** solicitando operação tapa buracos no trecho de asfalto compreendido entre a sede do Município e a Pasa.

d) Indicação nº 84/2017- Dos vereadores Hector A. Siena Gobetti, Paulo Cesar Souto da Cruz, Mario Cesar Fabiano, Anauto Souza de Gouvea, Silvano Rodrigues de Oliveira e Renan Leal Gonçalves, solicitando ao Executivo Municipal viabilização de recursos para a construção da sede do Conselho Tutelar no Município.

e) Indicação nº 85/2017 – Dos vereadores Hector A. Siena Gobetti, Silvano Rodrigues de Oliveira, Anauto Souza de Gouvea, Mario Cesar Fabiano, Paulo Cesar Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves, solicitando a desobstrução dos bueiros localizados no Jardim Esperança.

f) Indicação nº 86/2017 – Dos vereadores Hector A. Siena Gobetti, Anauto Souza de Gouvea, Mario Cesar Fabiano, Paulo Cesar Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves e Silvano Rodrigues de Oliveira, solicitando instalação de redutor de velocidade na Rua União, próximo ao n.º 134;

g) Indicação nº 87/2017 – Dos vereadores Silvano Rodrigues de Oliveira, Hector A. Siena Gobetti,Anauto Souza de Gouvea,Mario Cesar Fabiano, Paulo Cesar Souto da Cruz e Renan Leal Gonçalves, Solicitando a instalação de redutor de velocidade na

primeira rua do Residencial São Roque.

03) TRIBUNA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 025/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Muncipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na lei orçamentária nº 1164/2016, bem como a adequaçãoda Lei de diretrizes orçamentárias nº 1154/2016 e da lei do plano plurianual.

Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 28/08/2017
- Recebeu parecer favorável da comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer favorável da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

MÁRIO CÉSAR FABIANO
Presidente